

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DE PROCESSOS CLASSIFICADOS
COM GRAU DE SIGILO - 2022**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como art. 23 e seguintes da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) declaramos que no exercício de 2022 não foi registrado nenhum processo com desclassificação de grau de sigilo (art. 30,II, da LAI) no Município de Barra do Corda.

Informamos por fim, que, os demais procedimentos administrativos municipais se encontram acessíveis no público, através dos campos de busca disponíveis no Portal da Transparência do Município de Barra do Corda /MA.

Esta declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias e será atualizada se, nesse período, houver alteração ou registro de classificação de informações em qualquer grau de sigilo.

Barra do Corda, 31 de dezembro de 2022.

Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão